



**ESTADO DO MARANHÃO
PALÁCIO LEGISLATIVO "SERAPIÃO RAMOS"**

C.G.C. (M.F.) 23.697.857/0001-08

CEP: 65708-000 – São Luís Gonzaga do Maranhão

LEI Nº 338/2003, DE 27 DE JUNHO DE 2003

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO PARA O ESTADO DO MARANHÃO (GOVERNO DO ESTADO), GERENCIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UMA ÁREA MEDINDO 50,00M X 50,00M (2.500 M2), LOCALIZADO NO BAIRRO MENDES JÚNIOR NESTA, CIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA COM 04(QUATRO) CELAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado, a fazer doação de ma área medindo 50,00m x 50,00m (2.500m2), localizado no Bairro Mendes Júnior, registrado no Cartório de Imóveis do Município às Fls. 124 do livro 2-E de Registro Geral, matrícula nº 1.034 com as seguintes dimensões, limites e área medindo de frente (81) oitenta e um metros, limitados com a praça Mendes Júnior e (83)oitenta e três metros, com acesso ao rio mearim, para construção de uma Cadeia Pública com quatro celas.

PARÁGRAFO ÚNICO –Para dar fiel cumprimento a este artigo, fica também o Poder Executivo Municipal, autorizado a reaver a área doada em caso de o Estado (Governo Estadual), Gerência de Segurança não construir a obra objeto da presente doação no prazo de (01) ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DO MARANHÃO
PALÁCIO LEGISLATIVO "SERAPIÃO RAMOS"**

C.G.C. (M.F.) 23.697.857/0001-08

CEP: 65708-000 – São Luis Gonzaga do Maranhão

Ficando a presente Lei aprovada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2003.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2003.



**EDIRSON MORAES SALAZAR
PRESIDENTE**

SANCÃO

Faço saber a todos os habitantes deste município de São Luis Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, 04 DE JULHO DE 2003.



**WALTER LIMA GOMES
Prefeito Municipal**